

# O que está decidido no novo pacote

Será criado o Fundo de Reconstrução Nacional; haverá empréstimo compulsório sobre gasolina, álcool e compra de carros; viagens ao Exterior serão taxadas; fundos de investimento estrangeiros serão autorizados a entrar no mercado de capitais, sem limitações

## CARLOS CHAGAS

O presidente José Sarney anunciará amanhã novas medidas econômicas, entre elas a criação de um Fundo de Reconstrução Nacional formado pelas ações de todas as companhias estatais que não sejam necessárias ao controle do domínio acionário pelo governo. Essas ações serão vendidas a particulares. A Presidência da República e a Seplan administrarão o fundo, a ser criado por decreto-lei. O Banco Central também repassará recursos para o fundo, baseado no lastro. Também por decreto-lei serão estabelecidos dois empréstimos compulsórios: sobre combustível (álcool e gasolina) e sobre a compra de carros novos e usados. As altas de preço aparentemente geradas pelo empréstimo compulsório não serão levadas em conta na apuração dos índices da inflação. O governo entende que ninguém será obrigado a praticar o ato gerador do empréstimo, isto é, a pôr gasolina ou álcool no carro e adquirir veículos novos ou usados.

As viagens para o Exterior receberão taxação, nas passagens e nos

dólares adquiridos pelos viajantes. Fundos de investimentos estrangeiros serão autorizados a entrar no mercado de capitais, sem limitações, podendo adquirir ações de empresas brasileiras, devendo também ser reduzido o Imposto de Renda para a remessa de dividendos. Serão criadas as letras comerciais, podendo as empresas captar recursos na praça sem recorrer aos bancos. Parte das atribuições do BNH será transferida ao Banco Central.

O presidente José Sarney passou boa parte do dia de ontem reunido com os ministros Dilson Funaro e João Sayad, e com o consultor-geral da República, Sául Ramos, incumbido de redigir as medidas, decretos-leis ou projetos de lei, a ser enviados ao Congresso. De cada detalhe, o presidente participou, opinando, vetando e aprovando sugestões.

Se der tempo, a reforma administrativa será também anunciada amanhã em suas linhas gerais, junto com o novo pacote econômico. Sarney dará a conhecer o Plano de Metas do seu governo, com ênfase para o setor social.

## AS MEDIDAS

1. O governo criará, por decreto-lei, o fundo de Reconstrução Nacional, para o qual serão transferidas as ações das empresas estatais, que ultrapassarem o domínio acionário, isto é, aquelas não necessárias ao exercício do controle acionário pelo governo. Ficando apenas com 51% das ações das empresas estatais, o governo colocará o restante à venda, para particulares. Outros recursos federais, hoje mal administrados, também farão parte do fundo.

O fundo destina-se a implementar o desenvolvimento nacional e a modernizar o parque industrial do País, público, e, preferencialmente, privado. Servirá também para incentivar e financiar a empresa privada nas atividades econômicas, incluindo-se tecnologia, ciência e pesquisa. A ideia é forçar a iniciativa privada a ocupar o seu lugar, substituindo a atividade pública em muitos setores. A privatização se fará na medida em que a iniciativa privada possa atuar.

O fundo será administrado pela Presidência da República e pela Seplan, devendo ser regulado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômi-

co, composto dos ministros da área econômica, mais os ministros do Trabalho, Saúde e Justiça. Funcionará em integração com o Plano de Metas, a ser anunciado também amanhã.

2. Também por decreto-lei serão criadas duas formas de empréstimo compulsório, nos setores do mercado onde tem sido detetado excesso de poder aquisitivo. Haverá empréstimo compulsório sobre o consumo da gasolina e do álcool, bem como para a compra de carros novos e usados.

No caso da gasolina e do álcool, as distribuidoras já trarão o empréstimo compulsório embutido no preço, devendo o consumidor, mediante nota de compra, anotar o seu consumo. O empréstimo compulsório será devolvido depois aos proprietários dos veículos, proporcionalmente aos seus gastos e ao tempo de uso do carro. Se juntar as notas de compra de combustível, poderá preparar-se para corrigir distorções. Sobre esses empréstimos compulsórios o proprietário receberá o mesmo índice de rendimento das cadernetas de poupança.

O comprovante de que o dono do carro fez o empréstimo compulsório será entregue em sua residência,

pelo correio. Haverá uma alternativa para os motoristas de táxi: as tarifas serão descongeladas pelas Prefeituras Municipais.

3. Não haverá empréstimo compulsório sobre as tarifas de energia elétrica.

4. Outra medida adotada por decreto-lei atingirá as viagens internacionais, com base no artigo 29 da Lei nº 4.131, de 1962. Essa lei trata do capital estrangeiro, permitindo taxação e contribuição monetária entre 10 e 50% sobre despesas de viagem internacional, que o governo irá estipular e recolher. Assim, haverá taxação sobre as passagens internacionais e sobre os dólares adquiridos por quem viaja para fora do País.

5. Outro decreto-lei regulamentará a entrada de fundos de investimentos estrangeiros no mercado de capitais. Não haverá limitação alguma para que esses fundos estrangeiros venham adquirir ações de empresas brasileiras, devendo ser baixada a alíquota do Imposto de Renda para a remessa de dividendos.

6. A bolsa de mercadorias será regulada por outro decreto-lei. Terminarão as isenções de opções futu-

ras e a termo, devendo ser agilizado o tratamento fiscal respectivo.

7. Outras providências idealizadas no pacote a ser anunciado amanhã pelo presidente da República, em cadeia de rádio e televisão, necessitarão de projetos de lei, já em preparo para imediato encaminhamento ao Congresso. Criar-se-á a letra comercial (o commercial paper americano), através da qual as sociedades anônimas e as indústrias poderão captar recursos na praça sem recorrer a instituições financeiras. Bastará a emissão de notas promissórias registradas na Comissão de Valores Mobiliários para sua venda ao mercado.

8. Também, por projeto de lei, o governo proporá a transferência para o Banco Central e para o Conselho Monetário Nacional das atribuições do Banco Nacional da Habitação referentes a sociedades de crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimos do âmbito do Sistema Financeiro de Habitação. A medida visa a agilizar e dar mais eficiência ao sistema, beneficiando o mutuário.

(Brasília/Agência Estado)